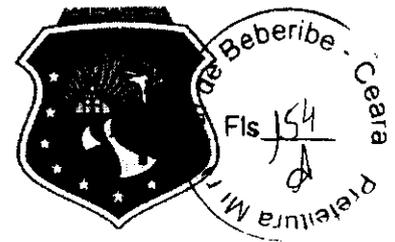




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



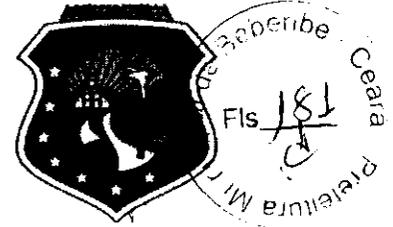
ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano 2017, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente(a), Ana Cleide de Lima e Nyanne Cartaxo Nogueira – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em controladoria, compreendendo a orientação aos agentes públicos participante do sistema de controle interno municipal, bem como o desenvolvimento de informações gerenciais e essenciais à gestão pública eficiente, junto às Secretarias Diversas do Município de Beberibe. Conforme previsão editalícia, item 21.3, a Presidente concedeu 15(quinze) minutos de tolerância. Após esse prazo constatou-se o interesse na participação do presente certame da(s) seguinte(s) empresa(s): **01. ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**, inscrita no CNPJ nº 26.703.429/0001-39, com sede na Rua Jaime Pinheiro nº 21, Patriolino Ribeiro Fortaleza-Ceará, neste ato representada pelo Sr. Idemberg Coelho Cardoso, Procurador, inscrito no CPF 876.417.123-04. Aberta a sessão pelo (a) Presidente da Comissão de Licitação, o(a) mesmo(a) deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE HABILITAÇÃO.** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “Documentos de Habilitação” que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Após análise e validação das certidões emitidas via internet a comissão conclui pelo seguinte resultado: empresa **INABILITADA: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S** por deixar de atender ao item 6.1.3, alínea “b”, não restando clara a compatibilidade do atestado em características com o objeto da licitação. Diante do exposto e com amparo no Art. 48 §3º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no item 8.1.29 (Quando todas as licitantes forem inabilitadas, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação/proposta, escoimadas das causas da inabilitação/desclassificação), a comissão concede o referido prazo desde já ficando a sessão de recebimento da nova HABILITAÇÃO marcada para o dia 15 de março as 08:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s) presente(s). A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
<i>Maria do Carmo Soares da Silva</i> Maria do Carmo Soares da Silva Presidente <i>Silva</i>	ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S <i>Edemberg Coelho Cardoso</i>
<i>Ana Cleide de Lima</i> Ana Cleide de Lima (Membro)	
<i>Nyanne Cartaxo Nogueira</i> Nyanne Cartaxo Nogueira (Membro)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE NOVA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano 2017, às 08:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente(a), Ana Cleide de Lima e Nayanne Cartaxo Nogueira – membros e ainda a empresa **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**, inscrita no CNPJ nº 26.703.429/0001-39, com sede na Rua Jaime Pinheiro nº 21, Patriolino Ribeiro Fortaleza-Ceará, neste ato representada pelo Sr. Idemberg Coelho Cardoso, Procurador, inscrito no CPF 876.417.123-04, que compareceu ao setor de licitações para entrega de envelope contendo nova documentação de habilitação, de acordo com o estipulado em ata anterior, da empresa retro mencionada, para a TOMADA DE PREÇO em referência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em controladoria, compreendendo a orientação aos agentes públicos participante do sistema de controle interno municipal, bem como o desenvolvimento de informações gerenciais e essenciais à gestão pública eficiente, junto às Secretarias Diversas do Município de Beberibe. O envelope foi recebido em ato público, na presença de todos os presentes. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que foram rubricados pela Comissão e pelo representante presente da empresa supracitada. A Comissão decide por suspender a sessão, para que seja realizada a análise da documentação e a validação das certidões emitidas via internet. Decorrido o tempo necessário às análises e validações, e conforme previsto, a Comissão retomou o andamento da sessão, fazendo constar que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital encontrando-se, portanto, **HABILITADA**. Em seguida, indagou-se aos presentes se todos concordam com o presente resultado, no que os presentes disseram que sim, abrindo mão do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores. **Fase de Propostas:** Em seguida foi dado início a abertura do envelope da Proposta de Preços. **PROPOSTA CLASSIFICADA ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**, com valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A Presidente leu na presença de todos o valor global da proposta apresentada que é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e solicitou que todos os presentes, rubricassem a proposta de preço. Ante ao exposto, a Presidente julga vencedora a empresa **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**, no valor citado. É O RESULTADO. Em seguida, a presidente indaga aos presentes acerca de intenção de interposição e recursos, quando todos responderam que concordam com o presente resultado, abrindo mão do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
<i>Maria do Carmo Soares da Silva</i> Maria do Carmo Soares da Silva Presidente	ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S <i>Idemberg Coelho Cardoso</i>
<i>Ana Cleide de Lima</i> Ana Cleide de Lima (Membro)	
<i>Nayanne Cartaxo Nogueira</i> Nayanne Cartaxo Nogueira (Membro)	